



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 148/2024

AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Esportiva Marquinhos Karatê.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 31/10/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 01/11/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Esportiva Marquinhos Karatê, inscrita no CNPJ 43.347.603/0001-77 com sede na Avenida São Judas Tadeu, nº 1.780, Bairro São Judas Tadeu, neste município de Montes Claros – CEP 39.402-558.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, apoiar e promover o bem-estar e o desenvolvimento socioeconômico; dar apoio na área educacional, saúde e profissional à criança e ao adolescente e suas famílias e promover a assistência e apoio a programas, projetos ou planos de erradicação do trabalho infantil e escravo.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos integrantes da diretoria da entidade.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Esportiva Marquinhos Karatê, no dia 07 de novembro de 2024, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

Suplente/Vice Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva _____